

INSTITUTO MAJURIKÁ

CIDADANIA, ESPORTE E CULTURA INDÍGENA

EDITAL N° 02/2025 TERMO DE FOMENTO N° 955776/2024

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO MAJURIKÁ, pessoa jurídica de direito privado, fundado em 2011, inscrito no CNPJ sob o nº 14.628.678/0001-28 com sede na Rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua 14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909-720, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço, na modalidade: menor preço no âmbito do Termo de Fomento nº 955776/2024 celebrado com o MINISTÉRIO DO ESPORTE.

2. DO OBJETO

O objeto deste edital é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo destinados ao evento de cidadania, esporte e cultura indígena, o 3º Jogos Interculturais do Amapá, em conformidade com o Termo de Fomento nº 955776/2024 conforme o Plano de Trabalho aprovado na Plataforma TransfereGov.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste edital pessoas jurídicas legalmente constituídas. As empresas interessadas deverão apresentar, juntamente com a proposta, a documentação exigida.

- ✓ A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone, endereço e assinatura do representante;
- ✓ Cópia do CNPJ estando ativo e regular;
- ✓ Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal;
- ✓ Certidão de regularidade junto ao FGTS e INSS;
- ✓ Declaração de que não possuem vínculo societário, trabalhista ou de parentesco com dirigentes ou empregados da OSC.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade;
- b) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia;

- c) A empresa participante deverá apresentar prova/amostra do material objeto da contratação, para fins de teste e análise de qualidade, que poderá ser realizado in loco na sede da empresa fornecedora ou na sede do Instituto Majuriká, conforme determinação da equipe técnica;
- d) A amostra das chuteiras será utilizada para verificar se o produto atende às especificações técnicas, especialmente no que se refere a durabilidade, resistência, acabamento e conformidade com o projeto;
- e) A aprovação da amostra será condição indispensável para a habilitação e posterior contratação da empresa vencedora. O não atendimento a essa exigência acarretará desclassificação automática da proposta;
- f) Após a contratação, a contratada se obriga a fornecer os bens em estrita conformidade com a amostra previamente aprovada.

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser entregue no endereço: Rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua 14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909-720 ou enviada para o e-mail institutomajurika@gmail.com, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste edital sendo de 26/08/2025 a 10/09/2025. Além das documentações elencadas no presente edital.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma TransfereGov – OBTV conforme especificado no contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prédia.

As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminá-la no campo de observação que o referente serviço foi realizado para atender a execução do Termo de Fomento nº 955776/2024.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

Os materiais esportivos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, no endereço indicado posteriormente.

8. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

- a. Os materiais esportivos deverão ser entregues em local especificado no contrato e/ou na sede do INSTITUTO MAJURIKÁ, conforme o endereço informado em contrato, embalado individualmente para contagem no local;
- b. Na ocasião da formalização do contrato será informado as numerações das chuteiras a serem adquiridas pela contratada;
- c. No caso de material entregue com defeito deverá ser identificado e trocado em até 7 dias, contados do dia da entrega.

9. DA ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

Os materiais deverão seguir a seguintes especificações:

MATERIAL ESPORTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de apito de futebol assobio plástico com composição em polipropileno.	08 Und	R\$ 15,00	R\$ 120,00
Aquisição de bandeira para auxiliar a equipe de arbitragem em composição de nylon empunhadura de borracha termoplástica bandeiras 40 cm x 40 cm em poliéster.	05 Und	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Aquisição de braçadeira de capitão em composição do material sintético em cores diversas.	24 Und	R\$ 29,90	R\$ 717,60
Bomba de encher bola manual com bico agulha de confeccionada com acrílico translúcido.	10 Und	R\$ 29,00	R\$ 290,00
Aquisição de bolas esportiva de futebol de campo Confeccionada com revestimento em TPU, com superfície costurada. Laminado: pu - hs 1MM construção: termo fusion câmara: airvility peso: 410 - 440 Gr circunferência: 68,5 - 69,5 cm 02 bola para cada equipe x 24 equipes = 48 + 12 unidades para realização do Evento.	60 Und	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00
Aquisição de cartões disciplinares para árbitro nas cores amarelo e vermelho.	04 Und	R\$ 26,10	R\$ 104,40
Rede de futebol de campo sendo o par de rede de futebol de campo confeccionada no fio 4mm nylon em corda trançada, material de polietileno de alta densidade.	02 Und	R\$ 490,00	R\$ 980,00
Aquisição de corda sisal natural para cabo de força com 20mm X 10 metros.	2 Und	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Aquisição de medalhas 1º Lugar - Ouro- Medalhas personalizada confeccionada em acrílico com fita no tamanho de 6x6.	72 Und	R\$ 12,50	R\$ 900,00
Aquisição de medalhas 2º Lugar - Prata -Medalhas personalizada confeccionada em acrílico com fita no tamanho de 6x6.	72 Und	R\$ 12,50	R\$ 900,00
Aquisição de medalhas 3º Lugar - Bronze- Medalhas personalizada confeccionada em acrílico com fita no tamanho de 6x6.	72 Und	R\$ 12,50	R\$ 900,00
Aquisição de medalhas de participação personalizada confeccionada em acrílico com fita no tamanho de 6x6.	360 Und	R\$ 12,50	R\$ 4.500,00
Aquisição de troféu maior artilheiro no tamanho de 45 cm altura. Troféu com altura de 45 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero.	2 Und	R\$ 160,00	R\$ 320,00
Aquisição de troféu melhor goleiro no tamanho de 45 cm altura. Troféu com altura de 45 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero.	2 Und	R\$ 160,00	R\$ 320,00

Aquisição de troféu para o desfile de beleza indígena com 45 cm altura. Troféu com altura de 45 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero.	4 Und	R\$ 160,00	R\$ 640,00
Aquisição de troféu para a modalidade olímpica de futebol sendo o 1º lugar no tamanho de 70 cm de altura com base octogonal em polímero.	2 Und	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
Aquisição de troféu para a modalidade olímpica de futebol sendo o 2º lugar no tamanho de 60 cm de altura com base octogonal em polímero.	2 Und	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
Aquisição de troféu para a modalidade olímpica de futebol sendo o 3º lugar no tamanho de 50 cm de altura com base octogonal em polímero.	2 Und	R\$ 480,00	R\$ 960,00
Kit de caneleira adulto de futebol para proteção contra impactos contém um par de caneleira confeccionada em materiais de polietileno e espuma de EVA em cores diversas.	360 Und	R\$ 58,00	R\$ 20.880,00
Chuteira de futebol profissional de material couro e malha premium com travas altas, fixas, material da palmilha em EVA, moldada, forrada e removível em cores diversas com faixa etária de adulto.	360 Und	R\$ 237,00	R\$ 85.320,00
VALOR TOTAL		R\$ 138.452,00	

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato;
- c) Rescisão unilateral do contrato.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- a) Garantir a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- b) Substituir, sem custos adicionais, qualquer item defeituoso ou em desconformidade com as especificações técnicas;
- c) Manter sigilo sobre quaisquer informações obtidas em razão do contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital será regido pelas disposições da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis à contratação de bens e serviços para projetos sociais.

Brasília-DF, 25 de agosto de 2025.

Rayane Majuriká F. Souza
PRESIDENTE